



RETIFICAÇÃO 02

PROCESSO SEI N° 23243.000074/2026-36

DOCUMENTO SEI N° 2919567

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria N° 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei n° 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE COLABORADOR(A) EXTERNO(A), para atuação no Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. As entrevistas ocorrerão no período de **10 a 12 de fevereiro de 2026**, para os candidatos inscritos nos campi contemplados por este edital, **excetuando-se o Campus Porto Velho Calama**.

1.2. Para os **candidatos inscritos para o Campus Porto Velho Calama**, as entrevistas ocorrerão nas datas de **19, 20 e 23 de fevereiro de 2026**, conforme convocação específica a ser publicada.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem **inalteradas** as demais disposições constantes no Edital n° 1/2026/REIT – PROEN/IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 06/02/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919567** e o código CRC **1452F3BC**.